



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 120

Exonera a pedido LUCI DE LIMA JARDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

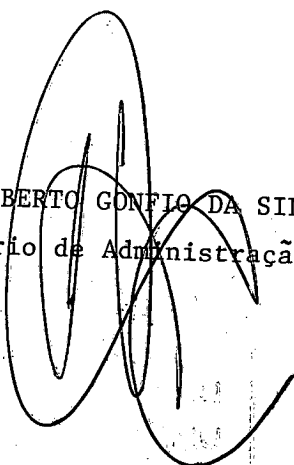
EXONERAR a pedido LUCI DE LIMA JARDIM, do cargo em comissão de Assistente Administrativo - IV-CC-06, lotada na SAG, ficando revogado o item 25 do Decreto nº 310/89, a contar de 14 de maio de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 1990.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

2

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIVIL

01

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 24 / 05 / 1990
 DE Nº 4.647
 UMUARAMA, 24 / 05 / 1990

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO